



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026  
PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2026, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ELLIAS NUNES MOTION LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.212.662/0001-80, estabelecido na Rua Moises Vissoto, 608 – Iguaçu – Céu Azul/PR, neste ato representado por seu titular o Sr. ELIAS EVALDO NUNES, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da RG nº 8.963.745-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 051.293.769-94, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 135 - Iguaçu – Céu Azul/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇÚCAR CRISTAL, especial, aspecto granuloso fino a médio, isento de ma AÇÚCAR CRISTAL, especial, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, saco plástico atóxico, embalagem mínima de 5kg. Informações do fabricante, especificações do produto e com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	globo	PCT	110,00	15,19	1.670,90
1	2	AMENDOIM DESCASCADO, selecionado, classe miúdo, tipo 1 - pacote mínima AMENDOIM DESCASCADO, selecionado, classe miúdo, tipo 1 - pacote mínima 500gr - isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. cor tom rosa ao vermelho, com odor e sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade.	sabor sul	PCT	50,00	8,26	413,00
1	3	ARROZ TIPO 1 - BRANCO, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo ARROZ TIPO 1 - o BRANCO, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, eletronicamente selecionado. Validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagens mínima de 5 Kg com informações do fabricante.	catarina	PCT	250,00	13,39	3.347,50
1	4	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100%, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor	celli	PCT	30,00	11,32	339,60



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Embalagem mínima de 200g</i>					
1	5	<i>CANJICA DE MILHO - Grupo misturada, subgrupo despeliculado CANJICA DE MILHO - Grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe amarela, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 500 gramas</i>	<i>dalla</i>	<i>PCT</i>	<i>80,00</i>	<i>3,55</i>	<i>284,00</i>
1	6	<i>CHOCOLATE GRANULADO: CHOCOLATE GRANULADO: confeito granulado crocante de chocolate. Embalagem plástica mínima de 500 gramas. Produto de boa qualidade e com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>	<i>indina</i>	<i>PCT</i>	<i>15,00</i>	<i>8,51</i>	<i>127,65</i>
1	7	<i>COCO RALADO COCO RALADO - Produto alimentício desidratado, sem adição de açúcar. Ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo mínima 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega</i>	<i>unicoco</i>	<i>PCT</i>	<i>80,00</i>	<i>4,34</i>	<i>347,20</i>
1	8	<i>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – Embalagem de mínima 1kg, grupo seca, subgrupo fina beneficiada. Livre de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e demais fragmentos estranhos. Com especificações dos ingredientes, informações do fabricante. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.</i>	<i>MANIV</i>	<i>KG</i>	<i>150,00</i>	<i>8,08</i>	<i>1.212,00</i>
1	9	<i>FARINHA DE MILHO TIPO BIJU FARINHA DE MILHO TIPO BIJU- de 1ª qualidade, A embalada em saco plástico resistente, contendo no mínima 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	<i>INDIAN</i>	<i>PCT</i>	<i>150,00</i>	<i>7,31</i>	<i>1.096,50</i>
1	10	<i>FARINHA DE TRIGO TIPO 1 FARINHA DE TRIGO TIPO 1 -Branca, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas e larvas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros</i>	<i>FARIN</i>	<i>PCT</i>	<i>100,00</i>	<i>17,68</i>	<i>1.768,00</i>



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>diversos, bolos e biscoitos. Produto com informações do fabricante, ingredientes, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 5 kg.</i>					
1	11	<i>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Embalagem mínima de 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isentos de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega</i>	<i>NAVEG ANTES</i>	<i>PCT</i>	<i>600,00</i>	<i>9,31</i>	<i>5.586,00</i>
1	12	<i>FUBÁ MIMOSO FINO FUBÁ MIMOSO FINO-amarelo, com ferro e ácido fólico. Livre de fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Com informações do fabricante, em embalagem mínima de 1 kg e com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega</i>	<i>SINHA</i>	<i>PCT</i>	<i>200,00</i>	<i>3,83</i>	<i>766,00</i>
1	13	<i>MILHO DE PIPOCA MILHO DE PIPOCA grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem mínima de 500gr. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</i>	<i>SABOR SUL</i>	<i>PCT</i>	<i>300,00</i>	<i>3,17</i>	<i>951,00</i>
1	14	<i>SAGÚ: Sagú/fécula de mandioca SAGÚ: Sagú/fécula de mandioca., formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de mínimo 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote.</i>	<i>PRATA</i>	<i>PCT</i>	<i>50,00</i>	<i>4,74</i>	<i>237,00</i>
1	15	<i>TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo mínima 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;</i>	<i>BEIJA FLOR</i>	<i>PCT</i>	<i>80,00</i>	<i>6,92</i>	<i>553,60</i>
2	1	<i>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Estar em embalagem mínima de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.</i>	<i>JOIA</i>	<i>PCT</i>	<i>200,00</i>	<i>3,18</i>	<i>636,00</i>
2	2	<i>MACARRÃO TIPO AVE MARIA MACARRÃO TIPO AVE MARIA, em pacotes mínima 500G. Tendo como composição básica: sêmola de</i>	<i>NINFA</i>	<i>PCT</i>	<i>250,00</i>	<i>4,70</i>	<i>1.175,00</i>



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>trigo, contendo vitamina a complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</i>					
2	3	<i>MACARRÃO TIPO CONCHINHA MACARRÃO TIPO CONCHINHA, em pacotes mínima de 500g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</i>	ISABEL	PCT	200,00	5,22	1.044,00
2	4	<i>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Tendo como composição básica: sêmola de trigo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem mínima de 1kg, transparente e incolor, selada com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos marca, nome e endereço de fabricante, lote, prazo de validade (mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</i>	NINFA	PCT	400,00	6,30	2.520,00
2	5	<i>AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - Produto contendo informação nutricional e validade na embalagem. Fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e de parasitas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagens resistentes de mínima 01 kg.</i>	MANIV	UN	50,00	6,22	311,00
2	6	<i>POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO - polvilho tipo azedo, coloração branca. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima com 500g. Produto livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente.</i>	PRATA	PCT	200,00	4,81	962,00
2	7	<i>POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE - coloração branca. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem</i>	PRATA	PCT	200,00	3,76	752,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>mínima com 500g. Produto livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietílico atóxico, resistente.</i>					
2	8	<i>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, pote mínima de 250gramas. TI Usado principalmente para o preparo de bolos. No mínimo 06 meses de validade, a partir da data de entrega.</i>	TRISAN	UN	80,00	4,57	365,60
2	9	<i>FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PREPARO DE PÃES E PIZZAS. Embalagem mínima de 125 gramas.</i>	FERMI	UN	30,00	6,98	209,40
3	1	<i>AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ embalagem mínima 30g. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</i>	INDINA	PCT	80,00	3,10	248,00
3	2	<i>CANELA EM PAU CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote mínima com 50g.</i>	INDINA	PCT	30,00	4,10	123,00
3	3	<i>CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de canela, de coloração marrom clara, com odor e sabor característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e lacrada, devidamente rotulada (identificação do produto, fabricante, peso, lote e prazo de validade), em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem vigente (ANVISA/MAPA, no que couber). Validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega. Embalagem mínima de 20 g.</i>	INDINA	PCT	20,00	3,00	60,00
3	4	<i>COLORÍFICO EM PÓ COLORÍFICO EM PÓ - fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos dessecados e moídos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Livre de</i>	INDINA	PCT	30,00	7,10	213,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 500 gramas.</i>					
3	5	<i>CRAVO DA ÍNDIA CRAVO DA ÍNDIA – registro nos órgãos competentes, embalagem plástica contendo mínima 20 gramas do produto. Validade mínima de 6 meses.</i>	INDINA	PCT	40,00	4,60	184,00
3	6	<i>LOURO EM FOLHAS LOURO EM FOLHAS - desidratadas, acondicionadas em embalagem atóxica, rotulada, contendo identificação do produto, lote e validade. Embalagem mínima de 5 g (ou conforme padrão comercial).</i>	INDINA	PCT	50,00	3,10	155,00
3	7	<i>MANJERICÃO MANJERICÃO em pacote de mínima 10gramas, com identificação do fabricante data de validade no mínimo 6 meses.</i>	INDINA	PCT	40,00	2,00	80,00
3	8	<i>ORÉGANO ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 100 gramas; resistente e hermeticamente vedado, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores.</i>	INDINA	PCT	15,00	8,70	130,50
3	9	<i>SAL REFINADO, iodado SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem plástica mínima de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses</i>	APOLL	PCT	45,00	1,70	76,50
3	10	<i>TEMPERO ALHO E SAL TEMPERO ALHO E SAL - sal, água, cloreto de potássio, alho, realçado de sabor, glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pote mínima de 1 Kg.</i>	TEMPE	UN	40,00	9,00	360,00
3	11	<i>VINAGRE DE VINHO BRANCO - Unidade mínima de 750 ml. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</i>	BELMO	UN	60,00	2,80	168,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



4	1	BATATA PALHA BATATA PALHA - Batata palha longa, seca e crocante. Ingredientes, batata, óleo, vegetais e sãs. Sem gorduras trans. Embalagem no mínimo com 400g.	QDELI CIA	PCT	150,00	16,08	2.412,00
4	2	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO BISCOITO DE POLVILHO AZEDO- TIPO ROSCA - biscoito de polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 80 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	SQUERO MAIS	PCT	100,00	4,52	452,00
4	3	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE – tipo rosquinha, sem cobertura, sabores diversos, coco, chocolate, leite). Embalagem de plástico resistente e atóxico. Embalagem mínima de 400 gramas. Validade mínima 6 meses.	NAGA	PCT	400,00	8,08	3.232,00
4	4	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE; tipo maisena; de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante ácido láctico e aromatizante e outras substancias permitidas; em embalagem dupla; zero de gordura trans; pesando no mínimo 350 gramas.	NAGA	PCT	300,00	3,42	1.026,00
4	5	BISCOITO SEM RECHEIO BISCOITO SEM RECHEIO TIPO 'CREAM CRACKER' sem lactose, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; zero do gordura trans; em embalagem dupla; pesando entre 300 à 400 gramas cada.	NAGA	PCT	50,00	7,26	363,00
4	6	BISCOITO AMANTEIGADO BISCOITO AMANTEIGADO - sabor de leite - biscoito amanteigado sabor de leite - embalagem mínima com 330 gramas. contendo os ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii),	RENAT	PCT	250,00	8,68	2.170,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223). contém glúten					
4	7	BOLACHA DE 'NATA' BOLACHA DE 'NATA' tipo caseira, com cobertura de glacê, em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Embalagens no mínimo de 1kg.	PROPR	KG	150,00	31,13	4.669,50
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo contendo cacau em pó, soro de leite em pó, açúcar, minerais, vitaminas, aromatizantes, lecitina de soja. Constituído de pó fino e homogêneo, acondicionado em embalagem mínima de 700 g com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	CELLI	PCT	200,00	13,37	2.674,00
5	2	CHÁ MATE CHÁ MATE com folhas e talos de erva-mate tostada com embalagem mínima de 40gr c/ 25 unid, sabor original.	UNIAO	CX	200,00	4,79	958,00
5	3	SUCO EM PÓ INSTANTANEO SUCO EM PÓ INSTANTANEO - já adoçado, sabores variados. Embalagens mínima de 250 gr, com rendimento mínimo de 5 litros. Pacote resistente atóxico. Com informações nutricionais e prazo de validade.	CELLI	PCT	600,00	7,14	4.284,00
5	4	PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA -de vários sabores, colorido e aromatizado artificialmente, acondicionada em embalagens mínima de 20 gramas cada. Validade mínima de 06 meses	ATALAI	UN	600,00	1,77	1.062,00
6	1	ÓLEO DE MILHO REFINADO ÓLEO DE MILHO REFINADO, embalagem mínima pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	SUAVIT	UN	150,00	12,83	1.924,50
6	2	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA, filtrado no mínimo 5 (cinco) vezes, zero de gordura trans, sem colesterol. Embalagem de 900ml, informações do fabricante, especificação do produto e com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	COCA MAR	UN	380,00	9,85	3.743,00
7	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café torrado e moído, embalagem tipo almofada com peso líquido mínimo de 500	LA SANTE	PCT	400,00	26,50	10.600,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>g, íntegra e devidamente rotulada (identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade). Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. Com selo de pureza da ABIC ou equivalente, ou atendimento a padrão de qualidade compatível, comprovável por rotulagem e especificação do fabricante.</i>					
9	1	<i>ALHO ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.</i>	CEASA	KG	50,00	23,00	1.150,00
9	2	<i>BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico</i>	CEASA	KG	200,00	8,30	1.660,00
9	3	<i>BANANA NANICA BANANA NANICA: em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Por KG</i>	CEASA	KG	300,00	5,40	1.620,00
9	4	<i>BATATA INGLESA BATATA INGLESA - tamanho médio, uniforme, lavada, inteira, sem fermentos, esverdeamentos, brotos ou defeitos, firmes e com brilho</i>	CEASA	KG	500,00	4,30	2.150,00
9	5	<i>BETERRABA BETERRABA – tamanho médio, fresca, sem sujidades, cortes, parasitas e larvas.</i>	CEASA	KG	300,00	4,60	1.380,00
9	6	<i>CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CEBOLA BRANCA DE CABEÇA - tamanho médio, casca lisa, sem lesões, brotos, sujidades, larvas, parasitas ou sinais de apodrecimento.</i>	CEASA	KG	300,00	3,20	960,00
9	7	<i>CENOURA CENOURA - tamanho médio, íntegra, livre de brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.</i>	CEASA	KG	400,00	5,00	2.000,00
9	8	<i>CHUCHU CHUCHU- deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma</i>	CEASA	KG	200,00	5,00	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, sem brotos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme solicitado. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.</i>					
9	9	<i>LARANJA TIPO PÊRA LARANJA TIPO PÊRA - frutas maduras de tamanho médio uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho</i>	CEASA	KG	400,00	4,90	1.960,00
9	10	<i>MAÇÃ FUJI MAÇÃ FUJI - frutas maduras de tamanho médio uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho</i>	CEASA	KG	400,00	8,60	3.440,00
9	11	<i>MELANCIA MELANCIA - inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.</i>	CEASA	KG	400,00	2,80	1.120,00
9	12	<i>PEPINO PEPINO - inteiro, firme, para salada. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Entrega conforme solicitado.</i>	CEASA	KG	200,00	4,60	920,00
9	13	<i>REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE - de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem</i>	CEASA	KG	300,00	2,50	750,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>ferimentos, isentas de sujidades, parasitas e larvas</i>					
9	14	<i>TOMATE TOMATE - de primeira qualidade, fresco, íntegro, grau de maturação adequado para o transporte, manipulação e consumo, sem manchas ou sinais de apodrecimento</i>	CEASA	KG	400,00	7,20	2.880,00
10	1	<i>BALAS MASTIGÁVEIS, sortidas de vários sabores, embalagem com 500gr.</i>	SANTA RITA	PCT	150,00	8,00	1.200,00
10	2	<i>BOMBOM EMBALAGEM DE 1KG BOMBOM EMBALAGEM DE 1KG contém açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal</i>	LACTA	PCT	50,00	52,01	2.600,50
10	3	<i>CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS: Bombons acondicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em plástico resistente, íntegra, sem sinais de violação, não devendo estar amassada. Conter tabela nutricional, nome do fabricante, lote e data de validade não inferior a 90(noventa) dias. Deve ser conservado em ambiente fresco, seco e ventilado. A embalagem deve conter no mínimo 250gr de peso e conter no mínimo 15 unidades de bombom em cada caixa.</i>	NESTLE	CX	250,00	12,60	3.150,00
10	4	<i>PIRULITO PIRULITO de vários sabores com embalagem de no mínimo de 460gr. Com aproximadamente 50 unidades cada pacote.</i>	SANTA RITA	PCT	230,00	9,65	2.219,50
11	1	<i>Água Mineral Natural com gás 500ml</i>	SELETT	UN	150,00	1,20	180,00
11	2	<i>Água Mineral Natural sem gás 500ml</i>	SELETT	UN	400,00	1,00	400,00
11	3	<i>BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, de 1ª qualidade BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, de 1ª qualidade, adicionado de açúcares. sabores COLA/ GUARANÁ/ LÍMAO/ LARANJA, acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o vencimento</i>	TERNURA	UN	500,00	7,90	3.950,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



11	4	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, sabor COLA de 1ª qualidade, ZERO AÇÚCARES. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o vencimento	PEPSI	UN	100,00	10,10	1.010,00
11	5	SUCO INTEGRAL DE FRUTA SUCO INTEGRAL DE FRUTA, sem adição de açúcar – embalagem mínimo de 1 litro - mínimo 30 dias do prazo de validade, vários sabores.	ALIAN-CA	UN	300,00	11,50	3.450,00
							TOTAL.....109.192,95

Resolvem registrar os preços acima descritos, com integral observância da Lei Federal 14133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Do objeto - Constitui objeto do presente Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.

**Cláusula Segunda** - Dos documentos aplicáveis - Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Eletrônico nº 08/2026 quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com este não conflitarem.

**Cláusula Terceira** - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira - O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o R\$ 109.192,95 ( cento e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s), conforme repasse do Governo Federal através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e recursos próprios/livres, mediante transferência bancária, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Primeiro:** A (s) nota (s) fiscais deverão ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: [financas@sjpalmeiras.pr.gov.br](mailto:financas@sjpalmeiras.pr.gov.br)

**Parágrafo Segundo** - Fica autorizado o Contratante a deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas a este pelo Contratado.

**Parágrafo Terceiro-** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**Parágrafo Quarto :** Em virtude da IN nº 2145/23 da RFB, publicada no último dia 27 de junho, alterou a IN nº 1234/12 da RFB, bem como o Decreto Municipal n.º 086/2023, a administração pública direta municipal, ao efetuar o pagamento a fornecedores, referente a qualquer mercadoria ou serviço contratado ou prestado, procederá a retenção do imposto de renda (IR) a partir de 01 de setembro de 2023.

**Parágrafo Quinto:** Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as demais elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**Parágrafo Sexto:** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**Parágrafo Sétimo:** Havendo renovação do contrato, serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, com atualização monetária dos valores, pelo índice do IPCA, após decorrido o período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta, nos termos dos arts. 41 e 42 do Decreto Municipal nº 56/2023, para mais ou para menos. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**Parágrafo Oitavo:** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**Parágrafo Nono:** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio. No que tange aos pedidos de repactuação, revisão de contrato e reequilíbrio econômico-financeiro, serão observados o disposto nos artigos 52 e 53 do Decreto Municipal nº 56/2023..

**Cláusula Quarta –** Do prazo, duração, condições e local de entrega

O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da requisição pela Contratada, observadas as condições de acondicionamento, conservação e transporte adequadas e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela Administração.

**Parágrafo Primeiro:** Quando a demanda estiver vinculada a evento/atividade programada, a requisição indicará também a data e o horário de início do evento, devendo a entrega ocorrer no mínimo 2 (duas) horas antes do respectivo início

**Parágrafo Segundo:** Os produtos serão deverão ser entregues no endereço da Secretaria Solicitante.

**Clausula Quinta -** do crédito orçamentário

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3740	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3780	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3840	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3860	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3870	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do exercício
2026	3880	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3900	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3940	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do exercício
2026	3950	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3980	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício

**Cláusula Sexta -** Das penalidades

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Em caso de inadimplemento, a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- II. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- III. Aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- V. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Clausula Sétima:** Da hipótese de rescisão:

O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Contratante se verificada a incidência de qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único:** Em caso de rescisão, deverão ser observadas as disposições contidas no (s) artigo (s) 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

**Cláusula Oitava:** Da cessão:

A Contratada não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

**Cláusula Nona:** Da Fiscalização

A fiscalização da execução do CONTRATO será exercida **pela Sra. Danúbia Cássia da Silva Bernabé**, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do CONTRATO, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA..

**Clausula Décima - São obrigações da contratada:**

- a) Fornecer as mercadorias rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência, transporte, acondicionamento e integridade das mercadorias até o local de entrega;
- c) Para os itens do Lote 08 (carnes/frios/ovos e laticínios), garantir o cumprimento das exigências sanitárias e de inspeção, entregando produtos com os carimbos/selos de inspeção pertinentes (SIM/SIE/SIF/SIP, conforme o caso) e demais requisitos do descritivo, inclusive quanto a padrões microbiológicos e rotulagem;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



d) Assegurar a manutenção da cadeia do frio, utilizando logística e transporte compatíveis com produtos refrigerados e congelados, evitando descongelamento, variação térmica indevida e qualquer condição que comprometa a segurança e a qualidade do alimento;

e) Quando o descritivo exigir condição específica, cumpri-la integralmente (ex.: filé de peixe entregue congelado na temperatura indicada e com limites técnicos previstos no item).

f) Entregar produtos em embalagens íntegras, lacradas (quando aplicável), com identificação do produto, procedência/marca, lote, data de fabricação e validade, e demais informações exigidas no descritivo;

g) Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes às mercadorias fornecidas, observando a legislação fiscal vigente e os dados exigidos pela Contratante;

h) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

i) Atender prontamente às comunicações da Contratante, adotando as providências necessárias para sanar eventuais falhas ou irregularidades identificadas;

j) Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos recusados ou considerados em desconformidade, no prazo aplicável ao fornecimento (conforme regras de entrega do TR/AF), mantendo-se a responsabilidade por perdas e danos;

k) Não transferir a terceiros a execução do objeto (fornecimento), sendo vedada a subcontratação total ou parcial, salvo serviços acessórios de logística/transporte, quando admitidos no edital/ata, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela entrega e qualidade;

l) Cumprir integralmente as normas sanitárias, de segurança, de inspeção e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado.

#### **Cláusula Decima Primeira – Da Fraude e da Corrupção**

1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Cláusula Décima Segunda - Das alterações**

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

**Cláusula Décima Terceira - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa, renunciando expressamente as partes a qualquer outro.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São José das Palmeiras, em 23 de março de 2026.

**FRANCO MARIA  
ALVES  
CABRAL:05783162930**

Assinado de forma digital por  
FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2026.03.23 10:35:51  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
(Franco Maria Alves Cabral)**

Contratante

**ELIAS EVALDO  
NUNES:05129376994**

Assinado de forma digital por  
ELIAS EVALDO  
NUNES:05129376994  
Dados: 2026.03.23 16:17:58 -03'00'

**ELIAS NUNES MOTION LTDA  
( Elias Evaldo Nunes)  
Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** ELLIAS NUNES MOTION LTDA

**VALOR:** R\$ 109.192,95 ( cento e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) até o término do contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 23 de março de 2027.

São José das Palmeiras, em 23 de março de 2026.

  
**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal